



RESOLUÇÃO Nº 011/2023

EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO** de autoria do **Vereador Antônio Liberato Sobrinho**:

Art. 1º - Ficam concedidos Títulos de “**Cidadão Honorário Jupiense**” aos seguintes homenageados:

- **Renivaldo José Neves (Roberto);**
- **José Nilson Lopes Rodrigues (Ceará);**

Art. 2º. Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de Dezembro de 2023.

Lédson Lins de Oliveira
Presidente

1671